

PORTARIA N.º 0057, de 19 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 01 (um) ano, com amparo no artigo 29, III, § 1º, da Lei nº. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de mais 20% (vinte por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **SILVANO DA CONCEIÇÃO**, cadastro nº 72.516.947-8, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *campus* universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado em Sociologia, realizado pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/08/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR